



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Procuradoria Geral do Município

ESTADO DO PARANÁ

que as possuem deteriam efetivamente a exclusividade da comercialização dos livros pertencentes à determinada editora, na área territorial indicada na declaração.

FLS. 36
ECO
942

08. Inobstante, cabe destacar que afora os elementos que instruem o expediente se faz necessária a justificativa do preço, como determina o art. 26, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. No mesmo sentido manifestou-se o TCU no Acórdão nº 6803/2010 – 2ª Câmara:

A despeito de não vislumbrar a existência de irregularidade quanto à aquisição de livros didáticos por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante deliberação pretérita desta Corte de Contas acerca da matéria (Acórdão 95/2007-TCU-Plenário), **entendo que tal condição não é suficiente para dispensar o gestor da justificativa para os preços contratados, a teor do que determina o art. 26, inciso III, do mesmo diploma legal.** (destaque nosso)

09. Nessa medida, cumpre a secretaria interessada comprovar nos autos que o preço proposto pela Editora Amigos da Natureza Ltda. – EPP. está consoante com o praticado no mercado, sendo exemplo a indicação de custos de outros materiais de cunho socioeducativo e ainda a juntada de contratos firmados pela Editora junto a outros órgãos públicos, assegurando que os valores orçados para o Município de São José dos Pinhais não são superiores aos praticados para o mesmo fim com outros entes.

10. PELO EXPOSTO, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Divisão opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a conseqüente publicação conforme preconiza o art. 26 da Lei de Licitações.

11. Submete-se ao Gabinete do Sr. Procurador Geral do Município e, caso seja acolhido o parecer, dê-se seguimento.

É o parecer, s.m.j.

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2017.

Vivian Machado Garcia
Vivian Machado Garcia
Procuradora do Município
OAB/PR 41.898
Matrícula 20.278

José Carlos Alves Silva
José Carlos Alves Silva
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº 21.926 - Matr 20.675

Carollina Suraski de Souza
Carollina Suraski de Souza
Advogada - OAB/PR nº 41.744
Chefe de Divisão
Esp. Lit. e Contratos Jurídicos -
Matr. nº 16.175
Procuradoria Geral do Município



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 99/2022

FLS. 37

Equipamento

Solicitação		Página	
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
99	Aquisição de Material	23/05/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9851-5	JORGE MARTINS DOS SANTOS	0/2022	
Local			
41	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição			
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	Tipo		
Entrega	Depósito bancário		
Local			
	Prazo		
	Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A PREVENÇÃO ATRAVÉS DA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CAMPANHA ESTA CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE MATERIAIS EDUCATIVOS E LÚDICOS COM LINGUAGEM APROPRIADA AO PÚBLICO ALVO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012123	CARTILHA APRENDA A SE DEFENDER DA VIOLÊNCIA SEXUAL ISBN: 978-65-86438-28-4 AUTOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. PAGINAS: 12/ 4X4 TAMANHO: 13,5CM X 20CM PAPEL DE IMPRESSÃO: CAPA COUCHE 150G/M², MIOLO COUCHÉ 90G/M²	UN	1.000,00	4,23	4.230,00
012124	VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO GUARDE ESTE SEGREDO VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO GUARDE ESTE SEGREDO ISBN:978-65-86438-28-4 AUTOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA PAGINAS:5/ EXTERNO 4X4/ INTERNO 4X1 TAMANHO: 15CMX20CM (FECHADO) - 40CMX60 ABERTO PAPEL DE IMPRESSÃO: PAPEL OFFSET 120G/M², REFILADO, DOBRAS: 1 PARALELA E 3 CRUZ	UN	1.000,00	4,23	4.230,00

TOTAL 8.460,00

TOTAL GERAL 8.460,00

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

FLS. 17

MARIA CRISTINA KUNZLER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR, expedida em 05/11/1996 e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 765, Apto. 01, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e Última Alteração Contratual sob nº. 20154290688 em 16/07/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o consentimento dos outros sócios, cede e transfere, por venda, 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, acima qualificada.

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

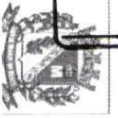
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1992-1993

1992-1993





Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 23/05/2022

EA-108915

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Liquidado empenhado Saldo atual

Página: 1

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0901.2096 Execução Susas - Fundo a Fundo Federal				40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03700	E	00934	0934/0905/05/05 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral				40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 23/05/2022
Orgão entre: 14 e 14
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Fonte de recurso entre: 00934 e 00934

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Comissora - CRC PR 0529744
CPF 036.834.189-93



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da inexigibilidade, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 8.460,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 23 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo Licitatório de nº 074/2022**, e **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018**, que visa a solicitar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pela Sr. Jorge Martins dos Santos, MD. Secretário Municipal de Ass. Social, em data de 12 de Maio de 2022, tendo sido deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 23 de Maio de 2022.

Consta da justificativa às fls. 02/16, inclusive com a Declaração de Exclusividade pela Câmara Brasileira do Livro, e proposta comercial nº 12110, a sugestão da **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA., CNPJ 04.096.738/0001-55**, com sede à Rua Goiás, nº 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., por ser a referida empresa que já possui contrato com a Municipalidade de nº 104/2021, e conforme as razões expendidas na referida justificativa da Sra. Secretária.

Ainda, o valor que foi cotado para acompanhamento e sugerido é de R\$ 8.460,00 (Oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

P



Justifica-se, de conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. 21, em data de 01 de Abril de 2022, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 25, II, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; ***“Art. 25.- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I- para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifo nosso)”***.

Sendo assim, após o presente Parecer, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Assessoria, opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a consequente publicação conforme preconiza o art. 26 da Lei de Licitações.



S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Maio 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 074/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ: 04.096.738/0001-55**, situada na Rua Goiás, nº 765, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

Assim, com base no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Maio de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 074/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ: 04.096.738/0001-55, situada na Rua Goiás, n.º 765, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (Oito Mil Quatrocentos e sessenta reais)

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022.

Santa Maria do Oeste, 23 de Maio de 2022.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 074/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ: 04.096.738/0001-55, situada na Rua Goiás, n.º 765, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (Oito Mil Quatrocentos e sessenta reais)

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022.

Santa Maria do Oeste, 23 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:

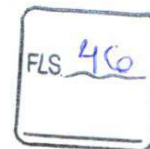
Eliane

Código Identificador:190241DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2022. Edição 2524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	74
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA CAMPANHA DO MÊS DE MAIO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
Dotação Orçamentária*	1400208244080120863390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.460,00
Data Publicação Termo ratificação	24/05/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3318368903 ([Logout](#))